



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 49
Disponibilização: 14/03/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 3186, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007352-79.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VIVIANE MANDARO**, R.F. nº 763, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle de Atos de Pessoal, da Divisão de Análise de Legalidade, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Auditoria de Admissão de Pessoal, de Aposentadorias e de Pensões da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, Diretor-Geral, em 12/03/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4557324** e o código CRC **912F77FC**.

0007352-79.2019.4.03.8000

4557324v3

Criado por **malemos**, versão 3 por **malemos** em 11/03/2019 15:17:00.